

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 107 - 2025 - DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE
CONTRATOS E ARP - AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 107/2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e, conforme Decreto Municipal nº 477/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados a seguir, para atuarem como Gestores e fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preço, em vigor e os que vierem a ser celebrados pelo Município de Chopinzinho, vinculados à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, durante a gestão 2025 a 2028, ou a critério da Administração.
Art. 2º - As atribuições dos fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, estão dispostas no Decreto nº 73/2023.

Objeto do Contrato	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Assessoria ITR, Materiais Esportivos, Peças e serviços para equipamentos agrícolas, Aquisição de motobomba, Aquisição de implementos agrícolas e demais contratos e atas correlatos.	Vanderlei Crestani/ Ricardo Scandolara/Juliana Dias de Castro	Cristiane Adrieli Salomão/ Claudiomiro Cenci/ Ricardo Scandolara	Suelen Angélica Battistuz/ Claudiomiro Cenci/ Renato Capeli de Martini/ Priscila Andriely Bosak

Art. 3º - Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os gestores e fiscais destes contratos, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrado, o nome e qualificação dos servidores designados.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 20 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:4F44DAE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2025. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

